

# SENADOR PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.863.076/0001-43  
SENADOR RUI PALMEIRA- AL

## PORTARIA SENADOR PREV Nº 0010/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

### RESOLVE:

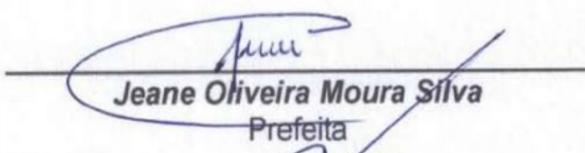
**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, com esteio no Art. 45 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **VANILDA DA SILVA**, matrícula nº 288, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-91 e portadora do RG nº XXXXX SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (8.372/10.950 avos) e sem paridade com os servidores ativos.

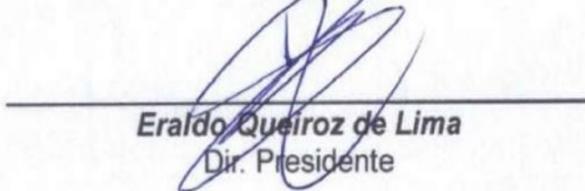
**Art. 2º** – O valor dos proventos será equivalente à proporção do período de contribuição da segurada, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional, como prevê a Lei Municipal nº 298/2021, precisamente no art. 49, § 5º, inciso I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 07 de junho de 2023.

  
Jeane Oliveira Moura Silva  
Prefeita

  
Eraldo Queiroz de Lima  
Dir. Presidente